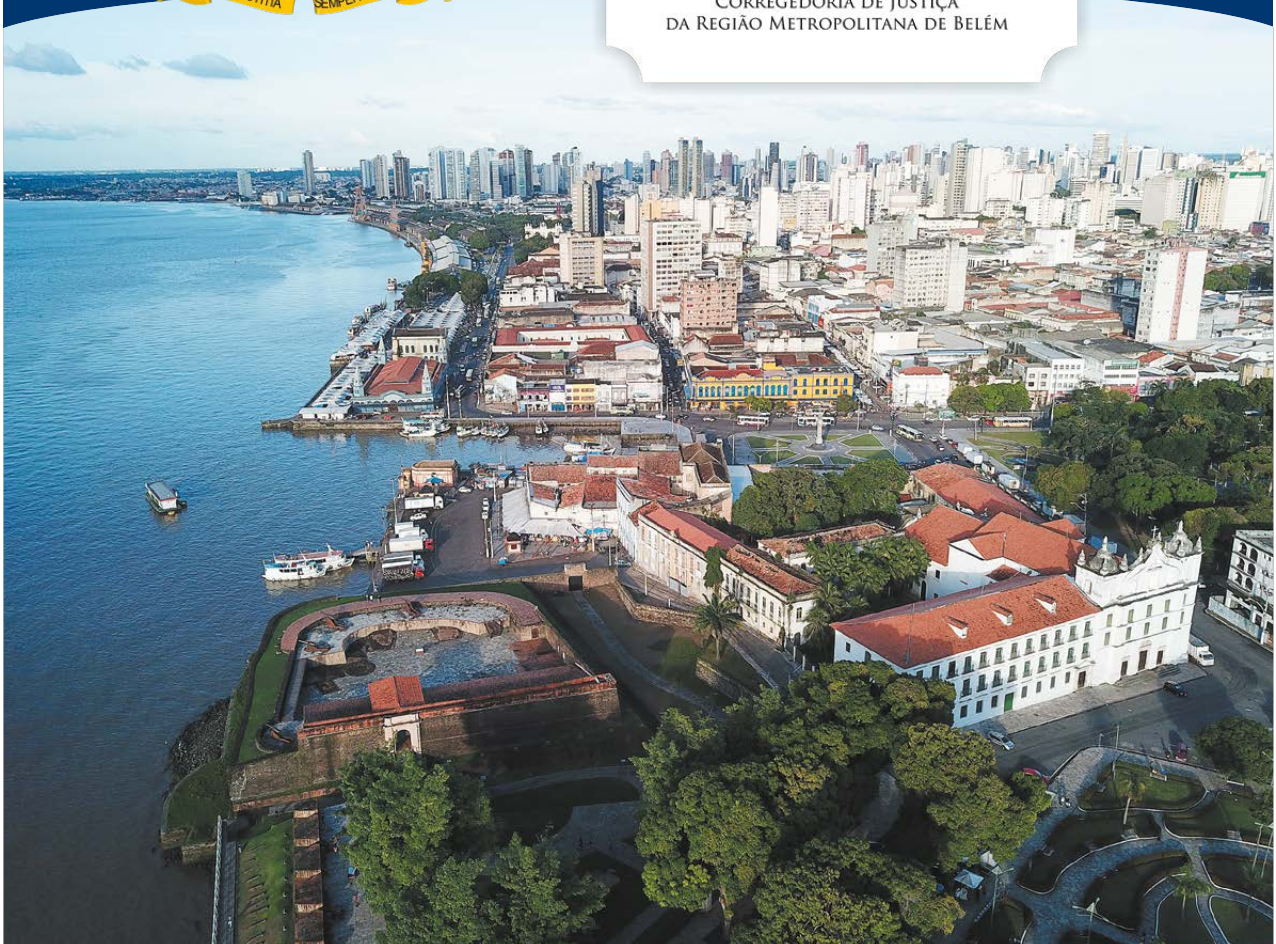




# Relatório de Gestão CJRMB

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM



BIÊNIO 2017/2019



Assinado com senha por INETE DE JESUS FURTADO SOTELO(usuário).  
Use 3302121.21390103-5712 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por TATIANE SARAIVA DA PAIXAO \*Data e hora: 18/07/2022 15:15



PAMEM202231570





Assinado com senha por INETE DE JESUS FURTADO SOTELO(usuário).  
Use 3302121.21390103-5712 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por TATIANE SARAIVA DA PAIXAO \*Data e hora: 18/07/2022 15:15



PAMEM202231570





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

# Relatório de Gestão CJRM B

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

BIÊNIO 2017/2019

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Corregedor de Justiça

BELEM – PARÁ – 2019



Assinado com senha por INETE DE JESUS FURTADO SOTELO(usuário).  
Use 3302121.21390103-5712 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por TATIANE SARAIVA DA PAIXAO \*Data e hora: 18/07/2022 15:15



PAMEM202231570



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE

Des. **RICARDO FERREIRA NUNES**

VICE-PRESIDENTE

Des. **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

CORREGEDOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Des. **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

CORREGEDORA DO INTERIOR

Desª. **VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. **RICARDO FERREIRA NUNES**

Desª. **EZILDA PASTANA MUTRAN**

Des. **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

Desª. **MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Des. **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

Desª. **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

Desª. **VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

Desª. **NADJA NARA COBRA MEDA**

DESEMBARGADORES

**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**

**RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

**GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

**LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

**MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

**RAIMUNDO HOLANDA REIS**

**MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

**VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

**ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**

**CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

**MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**EDINÉA OLIVEIRA TAVARES**

**RICARDO FERREIRA NUNES**

**LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

**MAIRTON MARQUES CARNEIRO**

**CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**EZILDA PASTANA MUTRAN**

**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

**MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**DIRACY NUNES ALVES**

**NADJA NARA COBRA MEDA**

**RONALDO MARQUES VALLE**

**JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

**ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**



PAMEM202231570



COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA

- CORREGEDOR DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA  
Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

- GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES:

Juiz Corregedor **MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR**

Juíza Corregedora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**

- GABINETE DO DESEMBARGADOR CORREGEDOR

Chefe de Gabinete **NATALINA DE NAZARÉ MÉLO**

Analista Judiciário **JUDITH PEREIRA GOMES VIEIRA**

Analista Judiciário **MARIA ELIZABETH SOUZA MUNIZ**

1. ASSESSORIA JURÍDICA:

**ADRIANA FABIOLA PEREIRA**

**BIANCA PEREIRA MAIA**

**CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA**

**DANIELLE PANTOJA OLIVEIRA**

**GABRIEL DE ZUNIGA MUTRAN**

**ISABELLA CASANOVA DE CARVALHO CORRÊA DE LIMA**

- ANALISTAS JUDICIÁRIOS:

**ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (PROJETO RENOVAR)**

**ORLANDO RUY LOBO SARAIVA (PROJETO RENOVAR)**

**PATRÍCIA ALMEIDA YOKOYAMA (CEJAI)**

**PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES**

**POLYANE COSTA PONTES QUEIROZ**

**TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO NUNES (PROJETO RENOVAR)**

**GISSANDRA MARA ARAGÃO KLAUTAU LOBATO**

- SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA:

1. DIVISÃO JUDICIÁRIA:

Chefe de Divisão: **MAGNA GLÓRIA GARCIA CAMPOS**

1.1. SECRETARIA (Escrivania Judicial)

Diretor de Secretaria: **SAMUEL GUIMARÃES FERREIRA**

Analista Judiciário: **CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS**

Oficiala de Justiça: **SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA**

Oficial de Justiça: **THYAGO ARAUJO DE SOUZA**



PAMEM202231570



1.2. SEÇÃO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES JUDICIAIS  
Chefe da Seção: **ANGÉLICA DO SOCORRO C. L. RODRIGUES**

1) DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
Chefe de Divisão: **JOCIRENE ADELAIDE MARQUES DE MORAES**  
Assessora Administrativa: **SILVIA HELENA FONSECA TORRES MENDES**

2.1. SEÇÃO DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO  
Chefe da Seção: **HILBERTO DOS SANTOS DUARTE**

1) AUXILIAR JUDICIÁRIO:  
**ALINE DA SILVA PAIXÃO (PROJETO RENOVAR)**  
**AMÉLIA BORGES PAIVA**  
**PRISCILA JOYCE DE SOUZA MENDONÇA (PROJETO RENOVAR)**

2) ESTAGIÁRIOS:  
**MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO (PROJETO RENOVAR)**  
**RODRIGO DE SOUZA ARAUJO (PROJETO RENOVAR)**  
**BETHÂNIA MORAES DA PONTE (PROJETO RENOVAR)**  
**CAROLINE AMARAL DO NASCIMENTO (PROJETO RENOVAR)**

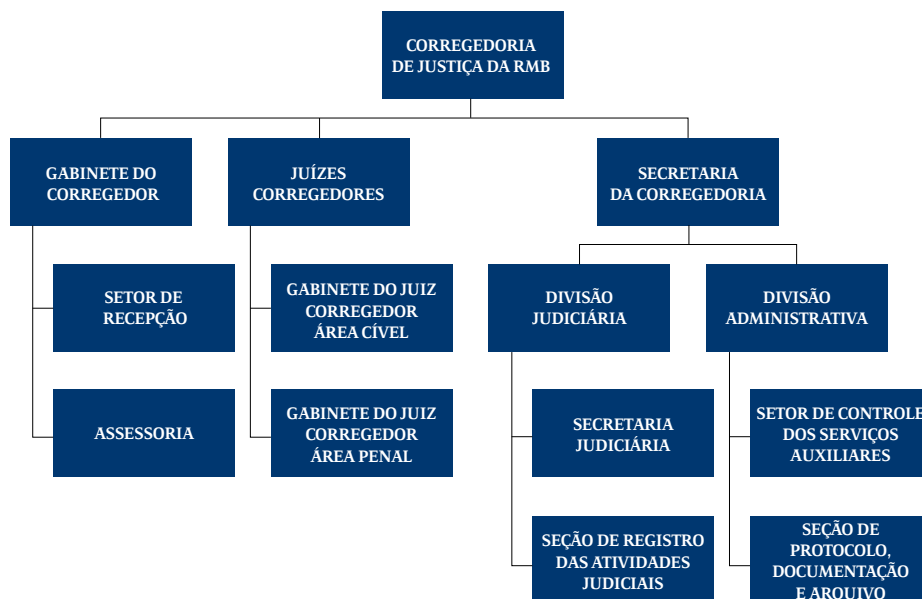
3) COLABORADORES:  
**ALBÉLIA DE JESUS MACIEL COSTA**  
**MIRACI DAS DORES DE SOUZA GOMES**



PAMEM202231570



# ORGANOGRAMA DA CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM



# | SUMÁRIO |

PALAVRAS DO CORREGEDOR .....	<b>13</b>
APRESENTAÇÃO.....	<b>14</b>
1 Diálogo Participativo com os Juízes .....	<b>16</b>
2 Integração com a Equipe de Colaboradores .....	<b>18</b>
3 Macrodesafio Perante a Sociedade .....	<b>21</b>
3.1 Garantia dos direitos da cidadania.....	<b>21</b>
3.1.1 Fortalecimento de ações da justiça itinerante .....	<b>21</b>
3.1.2 Priorização ao atendimento do idoso em situação de vulnerabilidade .....	<b>21</b>
3.1.2.1 Ação .....	<b>24</b>
3.1.3 Ação de Cooperação .....	<b>25</b>
3.1.4 Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente.....	<b>27</b>
3.1.4.1 Atividades realizadas pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI).....	<b>27</b>
3.1.4.2 Encontro dos pretendentes com crianças e adolescentes aptos à adoção.....	<b>28</b>
3.1.4.3 Adoção.....	<b>29</b>
3.1.4.4 Alinhamento de metas com a Corregedoria Nacional.....	<b>31</b>
3.1.4.5 Unificação de dados de crianças e adolescentes por meio do CPF .....	<b>31</b>
3.1.4.6 Acompanhamento e controle de prazos na medida socioeducativa .....	<b>31</b>
3.1.4.7 Formando agentes de proteção, voluntários para atuação na comunidade em apoio institucional para fortalecimento da proteção integral da criança e do adolescente. ....	<b>33</b>
3.1.4.8 CJRMB e o enfrentamento à violência sexual.....	<b>35</b>
3.1.5 Fortalecimento de Ações de Serviços ao Cidadão .....	<b>36</b>
3.1.6 Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis do Estado do Pará (SREI), Provimento assinado pelas Corregedorias da Capital e do Interior.....	<b>38</b>
4 Macrodesafios em Processos Internos.....	<b>40</b>
4.1 Celeridade e produtividade na prestação judicial .....	<b>40</b>





4.1.1 Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias .....	<b>40</b>
4.1.1.1 Gestão de informações judiciais e extrajudiciais .....	<b>40</b>
4.1.1.2 Atividade correicional realizada para o aprimoramento dos procedimentos em processos judiciais e extrajudiciais .....	<b>42</b>
4.1.2 Aprimoramento através de atos normativos em conjunto com a Corregedoria das Comarcas do Interior .....	<b>43</b>
4.2 Combate à corrupção e à improbidade administrativa .....	<b>46</b>
4.2.1 1º Encontro Estadual das Corregedorias .....	<b>46</b>
4.3 Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes.....	<b>50</b>
4.3.1 Fortalecimento de mecanismos para efetivação da redução de demandas repetitivas e grandes litigantes.....	<b>50</b>
4.3.1.1 Ações e provimentos.....	<b>50</b>
4.4 Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal através de atos normativos em conjunto com a Corregedoria das Comarcas do Interior.....	<b>52</b>
5 Macrodesafios em Recursos .....	<b>53</b>
5.1 Instituição da Governança Judiciária.....	<b>53</b>
5.1.1 Aprimoramento da comunicação interna e externa .....	<b>53</b>
5.1.1.1 Diálogo interinstitucional.....	<b>53</b>
5.1.1.2 XI Encontro Nacional do Poder Judiciário.....	<b>54</b>
5.1.1.3 XII Encontro Nacional do Poder Judiciário .....	<b>55</b>
5.1.1.4 Dialogando com o colégio de corretores .....	<b>56</b>
5.1.1.5 Carta de Belém.....	<b>57</b>
5.1.2 Fortalecimento da gestão do 1º grau de jurisdição.....	<b>59</b>
5.1.2.1 Princípio da continuidade dos atos administrativos - celeridade processual .....	<b>59</b>
5.1.2.2 Mapa de produção do projeto renovar .....	<b>60</b>
5.2 Melhorias da gestão de pessoas .....	<b>62</b>
5.2.1 A Corregedoria em atuação conjunta com a Presidência e Corregedoria do Interior atuou no processo de vitaliciamento de novos juizes .....	<b>62</b>
5.2.2 Capacitação e orientação para aprovados em concurso público para serviços notariais .....	<b>65</b>



5.2.3 Vivências de círculos de construção de paz no ambiente organizacional .....	<b>67</b>
5.2.4 Certificação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Construção de Paz .....	<b>72</b>
5.2.5 Vivência de círculos de construção de paz no ambiente organizacional.....	<b>73</b>
5.2.6 A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém apoia o Projeto de Corrida e, junto à Presidência, incentiva a integração organizacional .....	<b>74</b>
5.3 Aperfeiçoamento da Gestão de Custos .....	<b>76</b>
5.3.1 Provimento nº 002/2018-CJRM B.....	<b>76</b>
5.4 Melhoria da infraestrutura de TIC.....	<b>76</b>
5.4.1 Gestão do sistema da informação de forma participativa integrando órgãos de natureza pública ...	<b>76</b>
5.4.2 Serviço de Rede (Infopen) .....	<b>76</b>
<b>AGRADECIMENTOS .....</b>	<b>79</b>
6 Mensagem Final .....	<b>80</b>
7 Desafios de Futuro para o Aprimoramento da CJRM B.....	<b>81</b>
7.1 Intensificação dos projeto zona restaurativa no ambiente organizacional como forma de fortalecimento do diálogo institucional .....	<b>81</b>
7.2 Humanização no atendimento das partes através do serviço de ouvidoria da corregedoria na atermção das reclamações e pedido de providências .....	<b>81</b>
7.3 Fortalecimento do Projeto Ribeirinho Cidadão Idoso, como ação integrada ao Projeto Ribeirinho Cidadão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará .....	<b>81</b>
7.4 Aprimoramento do Projeto Renovar como incentivo da prática de cooperação entre magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará .....	<b>81</b>
8 Apêndices.....	<b>82</b>
8.1 BELÉM.....	<b>82</b>
8.1.1 NOTAS .....	<b>82</b>
8.1.2 REGISTRO DE IMÓVEIS .....	<b>83</b>
8.1.3 REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS .....	<b>84</b>
8.1.4 PROTESTO .....	<b>85</b>
8.1.5 NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS.....	<b>86</b>



8.1.6 CASAMENTO.....	<b>86</b>
8.1.6 CASAMENTO.....	<b>86</b>
8.2 SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NOS DISTRITOS .....	<b>87</b>
8.2.1 NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ICOARACI.....	<b>87</b>
8.2.2 NOTAS E REGISTRO CIVIL DE MOSQUEIRO .....	<b>87</b>
8.3 ANANINDEUA.....	<b>87</b>
8.3.1 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA.....	<b>87</b>
8.3.2 1º OFÍCIO DE TABELIONATOS DE NOTAS E DE PROTESTO.....	<b>88</b>
8.3.3 CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - CONJUNTO CIDADE NOVA .....	<b>88</b>
8.4 MARITUBA.....	<b>89</b>
8.4.1 NOTAS, PROTESTO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS .....	<b>89</b>
8.4.2 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS .....	<b>89</b>
8.5 BENEVIDES .....	<b>90</b>
8.5.1 REGISTRO CIVIL, NOTAS, IMÓVEIS, PROTESTOS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA.....	<b>90</b>
8.6 BENFICA- VINCULADO A BENEVIDES .....	<b>90</b>
8.7 SANTA BARBARA .....	<b>90</b>
8.7.1 NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS .....	<b>90</b>
8.8 SANTA IZABEL .....	<b>91</b>
8.8.1 NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.....	<b>91</b>
8.8.2 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CARAPARU .....	<b>91</b>
8.8.3 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - AMERICANO .....	<b>91</b>
8.9 CASTANHAL.....	<b>92</b>
8.9.1 REGISTRO DE IMÓVEIS.....	<b>92</b>
8.9.2 NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS .....	<b>92</b>
8.9.3 NOTAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - APEÚ .....	<b>92</b>
8.9.4 SÃO JOÃO DA PONTA (Castanhal).....	<b>93</b>
8.9.5 VILA NOVA (Castanhal).....	<b>93</b>



## Planejamento Estratégico 2015-2020

Na direção do Aprimoramento da Justiça do Pará

Gestão 2017-2019



Relatório de Gestão da Corregedoria de Justiça  
da Região Metropolitana de Belém,  
em Alinhamento com o  
Planejamento Estratégico do Poder Judiciário  
do Estado do Pará.



PAMEM202231570



## | PALAVRAS DO CORREGEDOR |

**P**ensar no Relatório de Gestão elevou meu olhar para uma autoavaliação a respeito do exercício do cargo de Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, que inicialmente me manteve a zelar por meu compromisso acima de tudo com a missão institucional do Poder Judiciário, que está diretamente ligada com meu juramento ao assumir o cargo de juiz de direito, uma prestação jurisdicional efetiva com base principiológica no processo constitucional de garantia do estado Democrático de Direito.

Expressar aos jurisdicionados a certeza de que o Poder Judiciário é um poder confiável e que desejamos a pacificação social, serviu-me de estímulo para o dia a dia do exercício do cargo de gestor da corregedoria, conforme o que me foi confiado por meus pares.

Viver os valores que herdei de meus pais, e os valores da instituição que sirvo, alinham-me como cidadão de forma harmônica aos valores da vida cotidiana, que me desafiam a experimentar os valores institucionais de acessibilidade, credibilidade, probidade, transparência, responsabilidade socioambiental, relacionamento de forma humanizada no atendimento das pessoas, além de zelar pela eficiência, ética e participação.

Centrei-me, então, na execução do Mapa Estratégico para 2015-2020, que vem se tornando um marco na direção do aprimoramento da Justiça no Pará.

A serenidade em gerir um órgão correccional foi um recurso que encontrei e que me muito me serviu para me manter em equilíbrio diante de tão grande



“... [Serenidade] é uma disposição de espírito que somente resplandece na presença do outro: o sereno é o homem de que o outro necessita para vencer o mal dentro de si.”

desafio, tomando inclusive lições de serenidade que Norberto Bobbio <sup>1</sup> leciona, fazem me refletir, e assim sigo minha caminhada no exercício da magistratura.

Des. José Maria Teixeira do Rosário  
CORREGEDOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

<sup>1</sup> BOBBIO, Norberto. *Elogio da Serenidade*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.



## | APRESENTAÇÃO |

**É** impossível apresentar resultados de gestão da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém sem observar o momento de transformação que passam todos os serviços do Poder Judiciário. Eis que um novo marco deve ser considerado a partir da entrada em vigor no Código de Processo Civil (Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015).

As inovações do processo, aliadas ao planejamento estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o período de 2015-2020, alinhados ao Plano Estratégico Nacional e o que foi planejado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente para o biênio 2017-2019, permite-nos descrever os resultados do Plano de Trabalho da CJRMB.

Inicialmente, resultou de um trabalho de colaboração com a Presidência e de cooperação conjunta com a Corregedoria da Comarcas do Interior, além do apoio de magistrados, servidores e demais

colaboradores que, ao longo do biênio, atuaram de forma integrada e participativa, o que permitiu, na prática, a ideia que apresentamos em nosso discurso de posse, no sentido do desenvolvimento de um “trabalho participativo para o biênio que priorizasse a política de prevenção”.

Referido resultado se tornou possível a partir da junção de esforços, eis que foi construído tendo como base o “Diálogo Participativo” e a orientação sistemática, visando, como meta, ao cumprimento dos prazos e à entrega das tutelas aos jurisdicionados em tempo razoável.

Sendo possível assim, a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém atuar em auxílio à área de abrangência do primeiro grau, objetivando despertar em cada um dos envolvidos no processo judicial e administrativo a cooperação com boa-fé, tendo como objetivo final o aprimoramento da Justiça no Estado do Pará.



Atos transparentes permitiram que, por uma ação integrada de esforços, Juízes, Servidores, Oficiais de Cartório acompanhassem as orientações da Corregedoria, e, assim, passassem a gerenciar melhor suas atividades administrativas, levando em conta o processo participativo, padronizando rotinas, aperfeiçoando, agilizando e racionalizando.

Os resultados deste conjunto de ações, motivaram-nos a compartilhar estas informações que tiveram alcance na gestão da Coordenadoria Estadual da Infância e Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional que, no mesmo ritmo da CJRMB, através da força do diálogo, de forma concomitante e participativa com a Gestão da Corregedoria, tiveram como uma ferramenta de valor a participação de todos no sentido da humanização no atendimento.

Tal participação, permitiu a aproximação dos colaboradores desta área especializada, de forma

harmônica, levando-se em conta, a necessidade de uma maior aproximação com os jurisdicionados em ações de relevante interesse social, objetivando o respeito à garantia da proteção integral à criança e ao adolescente, alinhando nossas ações à Corregedoria Nacional.

O resultado de nosso trabalho foi possível ao final da gestão pelo aprimoramento da comunicação interna e externa, através de uma ação focada na prevenção de conflitos, motivando a ação de todos (magistrados e servidores) compromissados com ideias inovadoras, que exerceram suas atribuições objetivando ao final uma justiça mais eficiente e produtiva.

E assim conseguimos resultados grandiosos, que contaram com a tecnologia da informação e comunicação, com foco em uma prestação jurisdicional eficiente, de resultados efetivos em prol da garantia dos direitos da cidadania.



## 1

## Diálogo Participativo com os Juizes

**A** efetividade na Prestação Jurisdicional, no âmbito judicial e administrativo é um princípio assegurado pela Constituição Federal, (inciso LXXVIII do artigo 5º) e a razoável duração do processo está diretamente ligada à atuação eficiente, que se dá por meio de uma ação célere e efetiva que passa por um aprimoramento diário do magistrado.

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, inicialmente, traçou como base de seu planejamento o “diálogo institucional”, para que pudessem os magistrados compartilhar suas necessidades e dificuldades institucionais objetivando aperfeiçoar a efetividade na prestação jurisdicional.

Juizes Democráticos e transparentes, necessitam de gestores que busquem solucionar os conflitos de forma a promover a cooperação de todos pelo compromisso de trabalhar por uma justiça mais eficiente e produtiva.

A boa-fé deve se dar a partir do gestor. Assim,

a Corregedoria da CJRMB abre as ações do biênio, 2017-2019, com um encontro com juizes das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, por acreditar que a efetividade da Prestação Jurisdicional está diretamente relacionada à eficácia das ações, e a eficiência envolve todos os colaboradores da justiça.

Nesta integração de esforços a Corregedoria de Justiça abre espaço para escuta e o diálogo como forma de conhecer as necessidades dos magistrados, servidores e demais jurisdicionados.

Agir preventivamente, apresentando soluções para os eventuais problemas das comarcas, a fim de evitar aplicação de medidas disciplinares que, muitas vezes, podem ser resolvidas através de uma comunicação interna, a serviço do fortalecimento da efetiva atuação jurisdicional, aplicadas as sanções que também se fizeram necessárias para coibir desvios de conduta e procedimentos inadequados ou contrários aos ditames da lei.







Abriu a gestão com diálogo com Juízes de Direito nos deu oportunidade de conhecer suas necessidades mais de perto

Juízes apresentaram suas expectativas



## 2

## Integração com a Equipe de Colaboradores

**A**o longo desses dois anos, observou-se que só através de um trabalho de cooperação os resultados seriam possíveis e exitosos.

A esperança da paz, entre pessoas e Estados, vem sendo alimentada ao longo da história. Paz em meio à diversidade e à multiculturalidade é ainda mais difícil de ser alcançada, dados os desacordos que surgem na convivência necessária. A cooperação pode ser o resultado da superação dessas diferenças em prol de um bem maior. Assim sendo, a cooperação pode ser vista como a semente e a raiz da paz tão desejada por todos e, conseqüentemente,

do florescimento e desenvolvimento das comunidades nas quais todo ser humano se movimenta. Neste sentido, o filósofo prussiano Immanuel Kant (1724 – 1804) foi precursor dos movimentos de busca pela paz através de mecanismos de cooperação e de resolução de conflitos internacionais, hoje projetados no cenário internacional em sua obra seminal, *À Paz Perpétua*<sup>2</sup>.

Graças a essa cooperação e busca pela paz, a equipe de colaboradores da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém pôde contribuir com o êxito na implementação do planejamento da Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no biênio 2017-2019.

<sup>2</sup> KANT, Immanuel. *À Paz Perpétua e Outros Opúsculos*. 2ª ed. Tradução de Artur Mourão, Lisboa: Edições 70, 2008.



PAMEM202231570







Servidores colaboradores da CJRMB

Equipe de servidores e juizes auxiliares da CJRMB







Ações integradas no ambiente interno de trabalho



## 3

## Macrodesafio Perante a Sociedade

### 3.1 Garantia dos direitos da cidadania

#### 3.1.1 Fortalecimento de ações da justiça itinerante

#### 3.1.2 Priorização ao atendimento do idoso em situação de vulnerabilidade

**A** Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, a fim de atender à Política Nacional de Justiça Restaurativa disciplinada pelo Conselho Nacional de Justiça, (Resolução nº 225 de 31 de maio de 2016), em cooperação com ações da Justiça Itinerante, elaborou o Projeto “Prevenção de Conflitos e o Ribeirinho Idoso”, dentro do eixo do direito do idoso no Projeto Ribeirinho Cidadão, coordenado pela

Coordenadoria dos Juizados Especiais, avançando no sentido da multiplicação das práticas nas “comunidades ribeirinhas da cultura de PAZ”. Além de dar eficácia às “Cartas” aprovadas pelo ENCOGE 2017 e 2018, a respeito da Inovação na Atividade Correcional, “Carta de Porto Alegre” através de ações de cidadania, justiça restaurativa e outras medidas que contribuíram para o aperfeiçoamento e celeridade da prestação jurisdicional, e a “Carta de Belém”, aprovada em março do corrente, no encontro de Corregedores do Poder Judiciário, objetivou-se, entre outros assuntos, obter o apoio no desenvolvimento de projeto de acesso à justiça em comunidades isoladas.

A Corregedoria esteve presente, em Nova Ipi-xuna, comunidade rural de Marabá-PA, atuando junto ao Projeto Ribeirinho Cidadão, contando com equipe técnica com formação em Justiça Restaurativa cooperando com ações da Justiça Itinerante, priorizando o atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade.







Palestra de Sensibilização na Comunidade sobre a Prevenção de Conflitos e o Ribeirinho Cidadão Idoso



Atendimento das partes através de orientações jurídicas e estudos de casos com equipe interdisciplinar, (pareceres jurídicos e sociais)





Atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade em comunidades isoladas



Atendimento ao idoso através de orientações jurídicas e estudos de casos com equipe interdisciplinar, com foco no diálogo restaurativo





Ações integradas permitiram à Corregedoria junto com a Coordenação dos Juizados Especiais e NUPEMEC (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e de Solução de Conflitos), o apoio no desenvolvimento de ações de interesse comunitário.

Palestra realizada pela servidora Maria Elizabeth Souza Muniz, Analista Judiciário lotada na Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, tratou sobre a prevenção da violência no ambiente familiar, o respeito e a cultura de paz na família

### 3.1.2.1 Ação

A Coordenação da execução do plano de trabalho da CJRMB foi realizada com apoio do magistrado Márcio Teixeira Bittencourt, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, e pela magistrada Alessandra Rocha da Silva Souza, juíza auxiliar da 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá.







No casamento comunitário a inclusão social do idoso portador de deficiência

### 3.1.3 Ação de Cooperação

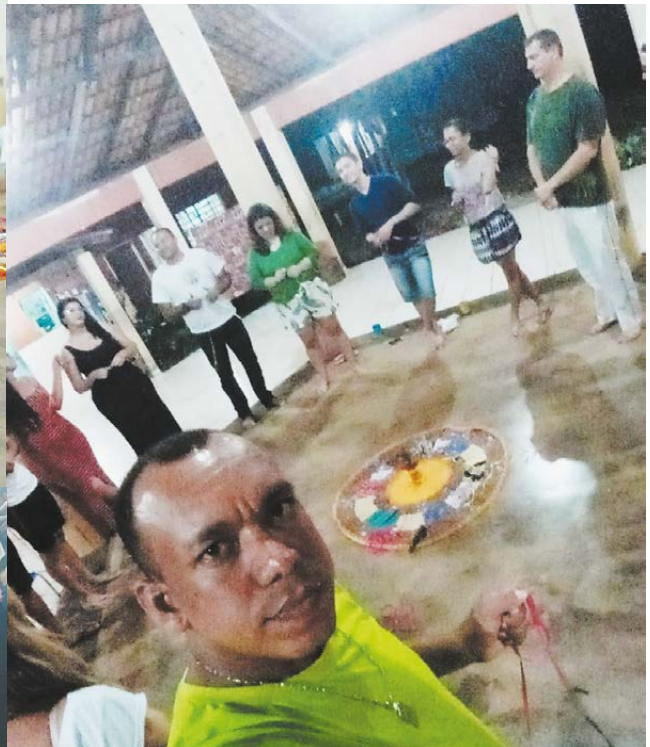
Cooperando com o “Projeto Ribeirinho Cidadão”, a CJRM, esteve atuando ainda na integração de todos os colaboradores do projeto em

um diálogo restaurativo, através do qual, magistrados, membros do Ministério Público e demais colaboradores na execução do Plano de Trabalho na Comarca de Marabá vivenciaram práticas de círculos restaurativos.



PAMEM202231570





Realização de práticas restaurativas no ambiente organizacional do projeto, para fortalecimento da cultura de paz (Círculos Restaurativos) no ambiente de execução do plano de trabalho



### 3.1.4 Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente

#### 3.1.4.1 Atividades realizadas pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI)

Dentre as atividades desenvolvidas, a partir de fevereiro de 2017, podemos destacar: Visitas institucionais aos espaços de acolhimento da Região Metropolitana de Belém, com o objetivo de verificar situação atual de crianças acolhidas, observando as pendências na tramitação processual e identificando

o tempo de acolhimento, instalações, quadro de funcionários etc.

Foi executada a proposta de trabalho alusiva ao Dia Nacional da Adoção 25 de Maio, em parceria com a CEIJ e com a Vara da Infância e Juventude de Belém, objetivando estimular a participação ativa e frequente das crianças e adolescentes acolhidos na Região Metropolitana de Belém, nas atividades para compreensão de seus pensamentos e projeções de vidas profissionais e pessoais. As atividades oferecidas envolveram uma visita guiada na Sede do TJE, apresentação da palestra “Pelo Direito de Sonhar”, com apresentação de um musical, e ainda, a inclusão dos acolhidos no projeto ‘VAMOS TODOS A CINÉPOLIS, para compartilhamento de experiências com a magia do cinema.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Consultas à Autoridade Central Federal	<b>3</b>
Visitas em espaço de acolhimentos : Dulce Accioli e Calabriano	<b>2</b>
Atualização do Cadastro de Crianças Acolhidas para Adoção Internacional	<b>21</b>
Busca ativa de pretendentes estrangeiros à adoção	<b>21</b>
Projeto em comemoração ao Dia Nacional da Adoção - Parceria CEJAI/CEIJ/Vara da Infância	<b>1</b>
Participação no Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – ENAPA - Fortaleza/CE. 15,16, e 17 de junho.	<b>1</b>
Participação no Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção - ENAPA - Bonito/MS. 15 a 19 de novembro de 2018.	<b>1</b>
Recebimento e acompanhamento técnico de crianças acolhidas oriundas da Comarca de Santarém	<b>2</b>





### 3.1.4.2 Encontro dos pretendentes com crianças e adolescentes aptos à adoção

O encontro promoveu a “integração” de 68 pretendentes com 34 crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente. O objetivo foi estreitar as relações entre eles e possibilitar a convivência comunitária,

já que os pretendentes não podem visitar a casa de acolhimento durante o processo de habilitação à adoção.

A atividade foi acompanhada por juízes auxiliares da Coordenadoria da Infância e Juventude (CEIJ) e da CEJAI, além dos representantes dos espaços de acolhimento e servidores das Varas da Infância de Belém, Ananindeua, Icoaraci e da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém.

A Juíza de Direito Danielle Buhnheim vice-coordenadora em ação integrada com a CEJAI fala aos pretendentes a adoção sobre a importância da convivência comunitária da criança e do adolescente





Servidores participam de ações integradas em lanche com crianças e os pretendentes em processo de adoção

Animadores em atividades lúdicas com as crianças

### 3.1.4.3 Adoção

Futuros pais e mães habilitados à adoção e crianças e adolescentes também estiveram presentes em encontros, promovidos pela Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude e Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional, como apoio integral da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.







Pretendentes a adoção trocam afetos com as crianças



No encontro, as danças circulares permitiram a integração de todos

A integração de todos foi fundamental nas ações da Corregedoria de Justiça da Região da Metropolitana de Belém e as Coordenadorias da Infância.



### 3.1.4.4 ALINHAMENTO DE METAS COM A CORREGEDORIA NACIONAL

#### 3.1.4.5 Unificação de dados de crianças e adolescentes por meio do CPF

As Corregedorias de forma conjunta, visam à regularização da documentação de crianças e adolescentes em programas de acolhimento ou socioeducativo, por meio do CPF nas respectivas guias, em busca de unificação de dados. Regulamentam a matéria no âmbito do Estado do Pará, seguindo o Provimento Conjunto nº 006/2017- CJRMB/CJCI a fim de que os Juízes das Unidades Judiciárias da Região Metropolitana de Belém e do interior do Estado, com competência na área protetiva e/ou infracional da Infância e Juventude, supervisionem o encaminhamento à

O Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, como Coordenador da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude e Coordenador da Comissão Estadual de Adoção Internacional CEJAI, participou de reunião para definir transferência de socioeducandos, junto a rede de atendimentos.

Delegacia competente da Receita Federal, através da Direção das Casas de Acolhimento e dos Centros de Internação, onde houver, a respeito da solicitação da emissão de CPF para crianças e adolescentes inseridos em programas de acolhimento e para adolescentes em conflito com a lei, que não tenham o referido documento acompanhada da lista de crianças e adolescentes nessa condição e instruída com as documentações devidas.

#### 3.1.4.6 Acompanhamento e controle de prazos na medida socioeducativa

Em ação integrada com a Coordenadoria Estadual da Infância, objetivando dar efetividade na Resolução CNJ n. 165/2012, a Corregedoria, através da Cooperação e do Diálogo, participou de Reunião Interinstitucional para tratar do retorno dos socioeducandos oriundos da região de Carajás e de Tucuruí à Unidade Socioeducativa de Internação de Marabá. Observando-se a necessidade do acompanhamento dos processos individualmente junto às Varas de Marabá, 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital, além do Ministério Público, Defensoria Pública, FASEPA e outros.



“A escuta e o diálogo de todos os envolvidos com o processo de execução das medidas socioeducativas, gerou uma aproximação com resultados positivos no atendimento aos jovens socioeducandos”.

“A participação dos os órgãos envolvidos no processo da socioeducação do Estado do Pará e do “Diálogo Interinstitucional, permitiu-nos agir de forma

integrada, provocando um atendimento fundamentado na Cooperação de todos”.

O Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, como integrante do Conselho Consultivo da ABRAMINJ, no exercício da Gestão da Corregedoria, esteve presente nos debates em matéria de infância e juventude, alinhando o diálogo com a rede de atendimento.



O Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, como integrante do Conselho Consultivo da ABRAMINJ,

A Cooperação e a participação nos diálogos em matéria da infância permitiu a Gestão da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana dar eficácia quanto às metas da Corregedoria Nacional, conciliando-se as abordagens necessárias através do exercício do cargo de Coordenador da Coordenação

Estadual da Infância (CEIJ) e Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI), procurando construir planos de ação para o melhor tratamento das políticas no trato das crianças e adolescentes em abrigos, além de sua atuação efetiva como Corregedor de Justiça.





### 3.1.4.7 Formando agentes de proteção, voluntários para atuação na comunidade em apoio institucional para fortalecimento da proteção integral da criança e do adolescente.

Através do Provimento nº 001/2018, a CJRM expandiu o número de agentes de proteção na área da Infância e Juventude, designados para auxiliar as varas de infância, em atividades relacionadas ao interesse e proteção da criança e adolescentes, os quais recebem formação para atuarem diretamente na comunidade em matéria que tem natureza especial, para garantia dos direitos de cidadania.

Servidores do Tribunal de Justiça do Estado atuam como multiplicadores de habilidades na área da Infância e Juventude



Tais agentes atuam também na festa católica do paraense, o Círio de Nazaré e recebem treinamento para lidar com as mais variadas demandas

que envolvem o interesse de crianças e adolescentes além de realizarem os encaminhamentos das mesmas ao serviço em rede de atendimento.





Treinamento é realizado nas instalações do Fórum Cível

Experiências são compartilhadas para o trabalho a ser desenvolvido no período da festa do Círio de Nazaré



Os agentes voluntários de proteção recebem formação sobre sua atuação na comunidade, através de servidores do Tribunal que atuam como multiplicadores de conhecimentos e habilidades.

### 3.1.4.8 CJRMB e o enfrentamento à violência sexual

Reunião integrada com representantes de escolas, Presidência do Tribunal de Justiça, Juízes de Direito da Vara de Crimes Sexuais permitiu à corregedoria participar de um diálogo com estudantes para ouvir suas

reivindicações, sobre o abuso sexual nas escolas.

Na oportunidade foi entregue uma Carta que foi uma espécie de desabafo das crianças e adolescentes, relatando várias histórias de jovens e adolescentes a respeito do cotidiano de abuso sexual presente na escola. Uma das propostas de reivindicações é que haja a promoção do debate sobre a temática dentro das escolas de acordo com os planos pedagógicos.

O Desembargador Corregedor com atuação direta da área da Infância e Juventude recebe carta de alunos em um desabafo sobre a violência sexual



A Corregedoria da RJMB acredita, que o enfrentamento à violência sexual só pode existir por meio de parcerias entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o apoio da sociedade civil.

De acordo com a juíza Mônica Maciel Soares Fonseca, titular da Vara, o ambiente da escola, considerado uma espécie de segundo lar para a maioria dos estudantes, é mais favorável para que professores

e equipe técnica, com apoio dos pais, identifiquem sintomas de abusos nas crianças. “A escola é a porta de entrada da rede de proteção e o segundo local mais frequentando pelas crianças e adolescentes. É onde vão estabelecer relações de confiança e de afeto com o seu educador ou educadora”, completou a magistrada, que também é auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do TJPA.



Desembargador Presidente Ricardo Ferreira Nunes e a Juíza de Direito Mônica Maciel Soares da Fonseca participaram da reunião para o desenvolvimento de uma ação conjunta no combate ao enfrentamento à violência sexual

O presidente do TJPA, Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, garantiu aos estudantes que a iniciativa terá atenção especial, com a celeridade processual de crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes. “Eu garanto a vocês o apoio e a sensibilidade

do Poder Judiciário paraense neste enfrentamento, juntamente com a celeridade processual.

### 3.1.5 Fortalecimento de Ações de Serviços ao Cidadão

Cidadãos transgêneros, que assim se declararem, maiores e capazes, e os relativamente capazes,





devidamente assistidos, poderão requerer pessoalmente ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, a alteração do prenome, sexo, ou ambos, no registro de nascimento ou casamento, independentemente de autorização judicial ou comprovação de realização de cirurgia de transgenitalização e/ou de tratamentos hormonais ou patologizantes.

Através do Provimento Conjunto Nº 009/2018 das Corregedorias da Região Metropolitana de Belém e do Interior do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), a matéria está normatizada no provimento supracitado, que altera a redação do Capítulo X, do Título V, do Livro V, do Provimento Conjunto nº 001/2015/CJRMB/CJCI, que dispõe sobre o Código de Normas do Serviço Notarial e de Registro do Estado do Pará.

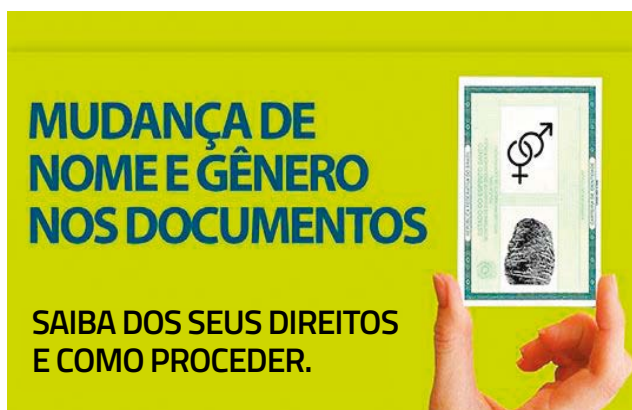
As alterações têm por base o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º, III da Constituição Federal, e no art. 58 da Lei nº 6.015/73, interpretado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 4275 DF, ocasião em que os ministros reconheceram aos transgêneros

**As alterações têm por base o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1 , III da Constituição Federal, e no art. 58 da Lei n 6.015/73**

que assim o desejarem, independentemente da cirurgia de transgenitalização e/ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no Registro Civil das Pessoas.

Conquista de cidadãos transgêneros e a integração de grupos de trabalho no TJPA





O provimento na íntegra encontra-se disponível no portal do TJPA, na área da Corregedoria da Região Metropolitana, através do endereço de internet assinalado a seguir: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=725412>

### 3.1.6 Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis do Estado do Pará (SREI), Provimento assinado pelas Corregedorias da Capital e do Interior

Facilitar o intercâmbio de informações entre os escritórios de registro de imóveis, o Poder Judiciário do Pará, a administração pública e o público em geral é o principal objetivo do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis do Estado do Pará (SREI),

Através do Provimento Conjunto Nº 011/2017 das Corregedorias de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior do Estado, o sistema será operacionalizado pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado do Pará (CRI-PA), criada em plataforma única e integra-

da por todos os oficiais de registros de imóveis para o armazenamento, a concentração e a disponibilização de informações, além da efetivação das comunicações obrigatórias sobre os atos praticados nos registros de imóveis, com a prestação dos serviços de forma eletrônica e de forma integrada.

O SREI oferecerá diversos serviços on-line, como pedido de certidões, visualização eletrônica da matrícula do imóvel, pesquisa de bens que permite a busca por CPF ou CNPJ para detectar bens imóveis registrados, entre outros. O sistema objetiva a integração de todos os oficiais de registro de imóveis de cada Estado e do Distrito Federal, conforme prevê o Provimento n. 47/2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O intercâmbio de documentos e informações está a cargo de centrais de serviços eletrônicos compartilhados em cada uma das unidades da federação.





Atuação Conjunta das  
Corregedorias da Capital e Interior

Magistrados e Servidores durante o evento  
que trata do intercâmbio de informações



PAMEM202231570



# 4

## Macrodesafios em Processos Internos

### 4.1 Celeridade e produtividade na prestação judicial

#### 4.1.1 Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias

##### 4.1.1.1 Gestão de informações judiciais e extrajudiciais

**CNJ**

Sistemas e Cadastros administrados pela  
Divisão Judiciária da CJRMB



PAMEM202231570

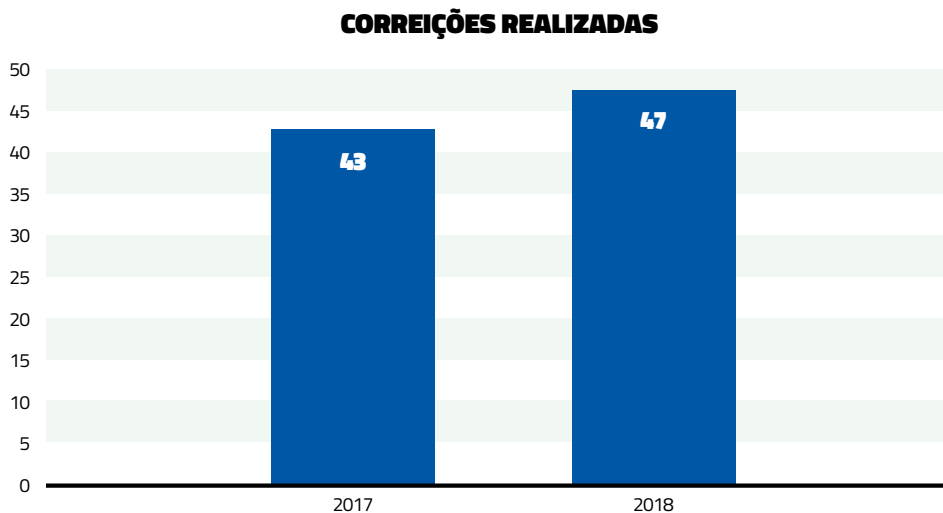




CADASTRO NACIONAL IMPROBIDADE (CNCAI)	Exclusivo de magistrados prazo até 10 dias do mês subseqüente ao trânsito em julgado da condenação.
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES (SNCI) - MM de 1º Grau	Exclusivo de magistrados até o dia 10 dias de cada mês
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS (CNIEP)	Exclusivo de magistrados até o dia 05 de cada mês
CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO (CNA)	Magistrados e servidores com delegação Atualização contínua
CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDAS (CNCA)	Magistrados e servidores com delegação Atualização contínua
CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (CNAEL)	Magistrados e servidores com delegação Atualização contínua
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERDADE (CNIUIS)	Magistrados e servidores com delegação Atualização contínua
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS (SNBA)	Magistrados e servidores com delegação Último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo/procedimento criminal em que houver ocorrido a apreensão
SISTEMA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA (SISTAC)	Magistrados e servidores delegados
BNMP2	Magistrados e Servidores
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (SERVEX)	Oficiais de cartórios extrajudiciais trimestral e semestral



**4.1.1.2 Atividade correicional realizada para o aprimoramento dos procedimentos em processos judiciais e extrajudiciais**



Seguindo a ordem cronológica planejada para o biênio 2017-2019, observadas as peculiaridades e necessidades, após a publicação no Diário Judicial Eletrônico, para conhecimento dos interessados, a CJRMB, realizou as correções em processos judiciais e extrajudiciais.

As correções nas unidades judiciais são realizadas com base no Relatório de Correição previamente elaborado e divulgado, onde são observadas as condições estruturais, organizacionais, e analisadas as movimentações processuais das unidades, com o exame, por amostragem, dos processos físicos e no ambiente virtual.

Identificada alguma dificuldade ou distorção na movimentação processual, são recomendadas as correções necessárias, pontuais ou nos procedimentos adotados na unidade, visando a imprimir maior segurança e celeridade na prestação jurisdicional.

Nas unidades extrajudiciais correcionadas, a CJRMB observa a estrutura física, quadro funcional, horário de atendimento ao público, urbanidade, agilidade, segurança e cobrança de custas. São também analisados os livros e sistemas utilizados pela serventia. Ao final, é elaborado relatório e, se necessário, são expedidas as recomendações.



#### 4.1.2 Aprimoramento através de atos normativos em conjunto com a Corregedoria das Comarcas do Interior

a) Provimentos Conjuntos CJRMB/CJCI-2017:

**i. Provimento Conjunto nº 004/2017-CJRMB/CJCI**

Regulamenta o processo de vitaliciamento dos Magistrados não vitalícios, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, revogando as disposições do Provimento Conjunto nº 001/2003-CJRMB/CJCI.

**ii. Provimento Conjunto nº 005/2017-CJRMB/CJCI**

Regula o procedimento de usucapião extrajudicial a ser observado pelos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis, nos termos do que estabelece o art. 216-A da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), acrescido pelo art. 1.071 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

**iii. Provimento Conjunto nº 006/2017-CJRMB/CJCI**

Dispõe sobre a necessidade de inscrição em Cadastro de Pessoa Física (CPF) de crianças e adolescentes em programas de acolhimento ou socioeducativo, visando à unificação de dados e o pleno exercício da cidadania.

**iv. Provimento Conjunto nº 007/2017-CJRMB/CJCI**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar dos assentos de casamento e de nascimento o número de inscrição dos nubentes ou da pessoa cujo assento de nascimento se lavra no Cadastro de Pessoas Físicas/

CPF – Altera a alínea do art. 580 e acrescenta o inciso XI ao art. 521, ambos do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

**v. Provimento Conjunto nº 008/2017-CJRMB/CJCI**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de informações pelos Juizes criminais aos Desembargadores Relatores nos processos de Habeas Corpus impetrados perante as Câmaras Criminais Reunidas e perante os Tribunais Superiores.

**vi. Provimento Conjunto nº 009/2017-CJRMB/CJCI**

Regula o procedimento de consulta on line acerca da existência ou não de protestos lavrados em desfavor de qualquer pessoa – inclui o art. 417-A no Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

**vii. Provimento Conjunto nº 010/2017-CJRMB/CJCI**

Altera o artigo 333 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Re-gistro do Estado do Pará.

**viii. Provimento Conjunto nº 011/2017-CJRMB/CJCI**

Institui o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis do Estado do Pará, bem como acrescenta e altera dispositivos do Provimento Conjunto nº 001/2015-CJRMB/CJCI, de 09.01.2015, que dispõe sobre o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis do Estado do Pará.

**ix. Provimento Conjunto nº 012/2017-CJRMB/CJCI**

Dispõe sobre a identificação civil e documentos necessários na habilitação para casamento de estrangeiros, a que se refere a Lei nº 9.474/97.



**x. Provimento Conjunto nº 013/2017-CJRMB/CJCI**

Dispõe sobre a comercialização de selos de segurança como instrumento de controle e fiscalização dos cartórios extrajudiciais no cumprimento das obrigações previstas na Lei Estadual nº 6.094, de 17 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

**xi. Provimento Conjunto nº 014/2017-CJRMB/CJCI**

Institui mecanismos para controle dos prazos de prescrição nos processos criminais em tramitação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**xii. Provimento Conjunto nº 015/2017-CJRMB/CJCI**

Altera o Provimento Conjunto nº 001/2013-CJRMB/CJCI, que dispõe sobre protesto de sentença líquida.

**xiii. Provimento Conjunto nº 016/2017-CJRMB/CJCI**

Dispõe sobre o Teletrabalho no âmbito das serventias extrajudiciais, no Estado do Pará.

**xiv. Provimento Conjunto nº 017/2017-CJRMB/CJCI**

Dispõe sobre a atualização monetária das Tabelas de Emolumentos anexas à Lei Estadual nº 8.331, de 29 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

**b) Provimentos Conjuntos CJRMB/CJCI - 2018:**

**i. Provimento Conjunto nº 001/2018-CJRMB/CJCI**

Dispõe sobre a realização de audiências de instrução e julgamento, em processos criminais, e de audiências de custódia, por videoconferência, ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens, em tempo real, no âmbito do Tribunal de

Justiça do Estado do Pará.

**ii. Provimento Conjunto nº 002/2018-CJRMB/CJCI**

Regula a destinação a ser dada às petições iniciais não registradas diretamente no Sistema PJE, nas varas onde esse sistema já tenha sido implantado.

**iii. Provimento Conjunto nº 003/2018-CJRMB/CJCI**

Adequa as certidões criminais ao disposto na Resolução nº 121/2010, do CNJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, revoga o Provimento Conjunto nº 003/2011-CJRMB/CJCI e dá outras providências.

**iv. Provimento Conjunto nº 004/2018-CJRMB/CJCI**

Dispõe sobre requisitos a serem observados na análise de prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, por profissionais vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Juízes com competência em matéria de Direito de Saúde, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**v. Provimento Conjunto nº 005/2018-CJRMB/CJCI**

Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 7º do Provimento Conjunto nº 08/2014-CJRMB/CJCI.

**vi. Provimento Conjunto nº 006/2018-CJRMB/CJCI**

Institui o Sistema de Registro Eletrônico de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas no Estado do Pará e disciplina outras providências.

**vii. Provimento Conjunto nº 007/2018-CJRMB/CJCI**

Altera a redação do Capítulo VII, do Livro I, do Provimento Conjunto nº 001/2015/CJRMB/CJCI,





que dispõe sobre o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis e dá outras providências.

**viii. Provimento Conjunto nº 008/2018-CJRMB/CJCI**

Acrescenta os arts. 37-A e 37-B, no Capítulo IV, do Livro I, do Provimento Conjunto nº 001/2015/CJRMB/CJCI, que dispõe sobre o Código de Normas dos Serviço Notarial e de Registro de Imóveis.

**ix. Provimento Conjunto nº 009/2017-CJRMB/CJCI**

Altera a redação do Capítulo X, do Título V, do Livro V, do Provimento Conjunto nº 001/2015/CJRMB/CJCI, que dispõe sobre o Código de Normas do Serviço Notarial e de Registro do Estado do Pará.

**x. Provimento Conjunto nº 010/2018-CJRMB/CJCI**

Acrescenta o inciso VI ao art. 385, bem como os arts. 385-A e 385-B, no Título IV, do Livro III, do Provimento Conjunto nº 001/2015/CJRMB/CJCI, que dispõe sobre o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

**xi. Provimento Conjunto nº 011/2018-CJRMB/CJCI**

Altera o Provimento Conjunto nº 003/2018-CJRMB/CJCI, para acrescentar a possibilidade de emissão eletrônica de certidão judicial cível através da rede mundial de computadores, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e dá outras providências.

**xii. Provimento Conjunto nº 012/2018-CJRMB/CJCI**

Altera os arts. 530-A e 530-F, bem como acrescenta os arts. 530-J, 530-L e 530-M, no Capítulo X, do Título V, do Livro V, do Provimento Conjunto nº

001/2015-CJRMB/CJCI, que dispõe sobre o Código de Normas dos Serviços Notarias e de Registro do Estado do Pará.

**xiii. Provimento Conjunto nº 013/2018-CJRMB/CJCI**

Dispõe sobre a guarda, armazenamento, depósito judicial e destinação de armas de fogo, de munições e armas brancas, apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e de atos infracionais, revoga o Provimento Conjunto nº 04/2016-CJRMB/CJCI e o parágrafo único do art. 17 do Provimento nº 03/2017-CJCI.

**xiv. Provimento Conjunto nº 014/2018-CJRMB/CJCI**

Dispõe sobre a adoção de protocolo científico para a colheita de depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em cumprimento às disposições da Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017.

**xv. Provimento Conjunto nº 015/2018-CJRMB/CJCI**

Institui o Selo de Fiscalização Digital no âmbito dos serviços notariais e de registro do Estado do Pará.

**xvi. Provimento Conjunto nº 016/2018-CJRMB/CJCI**

Dispõe sobre a atualização monetária das Tabelas de Emolumentos anexas à Lei Estadual nº 8.331, de 29 de dezembro de 2015, e dá outras providências.



## PROVIMENTOS CONJUNTOS PRESIDÊNCIA E CJRMB

c) Provimentos Conjuntos PRESIDÊNCIA/CJRMB/  
CJCI - 2018

i. Provimento Conjunto nº 001/2018-PRESIDÊN-  
CIA/CJRMB/CJCI

Dispõe sobre a criação de cadastro e o creden-  
ciamento de corretores e leiloeiros públicos para  
alienação de bens em processos que tramitam pe-  
rante o Poder Judiciário do Estado do Pará.

ii. Provimento Conjunto nº 002/2018-PRESIDÊN-  
CIA/CJRMB/CJCI

Dispõe sobre o procedimento para a alienação  
de bens por meio de corretores e leiloeiros públicos,  
em processos que tramitam perante o Poder Judici-  
ário do Estado do Pará.

iii. Provimento Conjunto nº 003/2018-PRESIDÊN-  
CIA/CJRMB/CJCI

Tornar sem efeito os Provimentos Conjuntos  
001/2018 e 002/2018-GP/CJRMB/CJCI.

## 4.2 Combate à corrupção e à improbidade administrativa

### 4.2.1 1º Encontro Estadual das Corregedorias

Em encontro das corregedorias e magistra-  
dos, foi realizada uma abordagem necessária para  
despertar a conscientização e ao mesmo tempo  
provocar uma reflexão sobre o tema de combate à  
corrupção e à improbidade administrativa como  
compromisso de todos.

“Encontro Estadual, novos Rumos para o Pro-  
cesso Civil no Século XXI, combate à corrupção e à  
improbidade administrativa, como responsabilidade  
de todos”



O Desembargador  
Presidente Ricardo  
Ferreira Nunes na  
abertura do encontro



Em ação integrada, as Corregedorias da Capital e Interior reuniram um conjunto de pessoas, a fim de reforçar um sentimento de lisura nos processos eleitorais, a preservação da probidade administrativa e a

persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais. Entre outros assuntos foram compartilhados um domínio de saberes, com o intuito de ir além do controle disciplinar nas Varas.



A Corregedora do Interior Desembargadora Vânia Bittar e a realidade dos Juízes do interior do Estado

Procurou-se favorecer uma interação entre todas as entrâncias do Tribunal, principalmente quanto à realidade de juízes do interior, que muitas vezes estão isolados geograficamente da sede como vem sendo observado pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, realidade tam-

bém observada de perto pela Desembargadora Vania Fortes Bitar.

No Encontro Estadual das Corregedorias, foram abordadas temáticas com magistrados do Tribunal de Justiça do Pará, além de estudiosos do Processo Civil.



PAMEM202231570





O Professor Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), Leonardo Greco.

O Professor Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), Leonardo Greco, fez uma análise profunda sobre os novos rumos para o Processo Civil no Século XXI. Segundo ele, “o maior ensinamento do novo Código de Processo Civil para os magistrados é mostrar que a prestação jurisdicional não pode mais ser exercida bu-

rocraticamente”.

De acordo com o professor, o dever de cooperação, a boa-fé, a audiência prévia das partes, a fundamentação consistente de todos os pronunciamentos judiciais, entre outros conceitos sugeridos no novo CPC, constroem um perfil de juízes democráticos e transparentes.



O Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4), Ricardo Fioreze



PAMEM202231570





A gestão processual com foco em resultados foi o tema da palestra ministrada pelo juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4), Ricardo Fioreze, que reforçou a ideia de que o juiz não é apenas responsável por julgar, mas também é o gestor da Vara onde atua. “Muitas vezes o mau desempenho de uma Vara não significa apenas falta de investimento em pessoal e estrutura. Tanto é que existem Varas com condições semelhantes

e que conseguem obter resultados diferentes. O juiz precisa se preocupar com o treinamento e a capacitação dos servidores, por exemplo, seguindo as competências individuais de cada profissional. Outra questão relevante é identificar a causa do problema de certos entraves processuais. Diante de problemas assim, o juiz não deve se basear em soluções simplistas, como apenas realizar mutirões”, explicou o magistrado.



O Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, Corregedor de Justiça da CJRMB, reforça a necessidade de um trabalho de prevenção

O combate à corrupção e à improbidade administrativa é um trabalho de prevenção que suscita transparência, eficiência e ética de todos os envolvidos no aprimoramento da Justiça no Pará.

**A preocupação da Corregedoria é de trabalhar com a prevenção**



“Nós, no Brasil, não temos o costume de trabalhar com a prevenção em diversas áreas. A prevenção de futuras falhas, quando previamente identificadas, pode evitar aberturas de processos administrativos disciplinares contra juízes e servidores”.

### 4.3 Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

#### 4.3.1 Fortalecimento de mecanismos para efetivação da redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

##### 4.3.1.1 Ações e provimentos

Considerando-se que a saúde envolve questões complexas que exigem a adoção de medidas mais ef-

cazes para proporcionar aos magistrados competentes conhecimento, através do Provimento 04/2018, as Corregedorias da Capital e Interior disciplinam os requisitos a serem observados na análise das prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, por profissionais vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Juízes com competência em matéria de Direito de Saúde, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

No Termo de Cooperação Técnica nº 39/2017 entre o Governo do Estado e o Judiciário paraense, foi criado um banco de dados com o objetivo de fornecer informações técnicas aos magistrados para que haja maior embasamento nas decisões de ações que tenham por objeto compelir os entes federativos ao fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames, diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais.

Esse banco de dados também ajudará a alimentar o e-NatJus, plataforma digital nacional de pareceres, notas e informações técnicas que oferece base científica para as decisões dos magistrados de todo o País quando precisarem julgar demandas de saúde.



O Desembargador Presidente Ricardo Ferreira Nunes na assinatura do Termo de Cooperação





O Desembargador Vice- Presidente Leonardo Pojucam Tavares, na assinatura do Termo de Cooperação

O Juiz Homero Lamarão que está à frente do CIRADS no Pará



#### 4.4 Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal através de atos normativos em conjunto com a Corregedoria das Comarcas do Interior

O compromisso interno com a gestão do processo da justiça criminal é um trabalho conjunto com a Corregedoria das Comarcas do Interior

a) Provimento Conjunto Nº 008 /2017 - CJRMB/CJCI.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de informações pelos Juizes criminais aos Desembargadores Relatores nos processos de Habeas Corpus impetrados perante as Câmaras Criminais Reunidas e perante os Tribunais Superiores. Observando que o Magistrado deverá observar fielmente o prazo fixado pelo Desembargador Relator para prestar as informações requisitadas, utilizando-se, para tanto, dos recursos existentes (e-mail, fac-simile, dentre outros) que possam fazer com que seja cumprido o que dispõe o que está regulamentado no art. 3º da Resolução nº 004/2003-GP do TJ/ PA, hipótese em que deverá encaminhar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para fins de juntada nos autos, as informações originais.

b) Provimento Conjunto Nº 001/2018 - CJRMB/CJCI)

Regulamenta a realização de audiências de instrução e julgamento, em processos criminais e de audiências de custódia por videoconferência, ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens, em tempo real, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. E para a realização das audiências por videoconferência, foram equipadas

salas adequadas nos Fóruns das Comarcas do Estado com equipamento de informática conectado à Internet, destinadas também ao cumprimento de carta precatória pelo sistema de videoconferência, assim como para a oitiva de testemunha presente à audiência, na hipótese do art. 217 do Código de Processo Penal. Reforçando o Princípio Constitucional da necessidade de observância do princípio da razoável duração do processo previsto no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, que ganhou status de garantia constitucional, a partir da E.C, nº 45/2004, sobretudo em se tratando de processos de réus presos, não sendo mais admissível o adiamento de audiências criminais em razão da não apresentação de acusados.

c) Recomendação Conjunta (001/2018-CJRMB/CJCI)

Recomendação das Corregedorias da Capital e do Interior de que todos os Juizes com competência criminal no Estado do Pará estão recomendados para observarem o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da instrução criminal em processos que envolvem réus presos.

d) Recomendação Conjunta (002/2018- CJRMB/CJCI)

Recomendação das Corregedorias disciplinou a necessidade de priorizar a análise de processos de mulheres condenadas e de prestação de informação ao GMF sobre a concessão de benefício a mulheres, decorrentes de indulto ou comutação de penas, em virtude do decreto apresentado, com indicação de artigo, inciso alínea em que se baseia a decisão de concessão, para que seja encaminhada ao DEPEN.





5

## Macrodesafios em Recursos

### 5.1 Instituição da Governança Judiciária

#### 5.1.1 Aprimoramento da comunicação interna e externa

##### 5.1.1.1 Diálogo interinstitucional

Comemoração do Dia Nacional do Ministério Público.





Encontro Nacional de Coordenadores da Infância e Juventude

### 5.1.1.2 XI Encontro Nacional do Poder Judiciário





### 5.1.1.3 XII Encontro Nacional do Poder Judiciário





Parafrazeando o Excelentíssimo Senhor Presidente do CNJ, no último encontro nacional, para “... confirmar o quanto é importante o Poder Judiciário se mostrar unido. Não há Estado democrático de direito sem um Judiciário autônomo, independente e fortalecido”.

#### 5.1.1.4 Dialogando com o colégio de corregedores

Compromisso com o Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – ENCOGE.



O Ministro João Otávio de Noronha, Corregedor Nacional, destaca a importância do relacionamento da Corregedoria Nacional e as Corregedorias Estaduais





### 5.1.1.5 Carta de Belém



Corregedores assinam a  
Carta do ENCOGE Belém

No encerramento do 77º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), corregedores de quase todo o Brasil aprovaram a Carta de Belém, com deliberações acerca dos assuntos que foram debatidos na programação do Encontro, como a questão da judicialização da saúde, a adoção de crianças acima de 8 anos e o apoio a projetos que levam a Justiça às

comunidades isoladas do país, procurou-se dar eficácia à referida carta neste biênio, inclusive incentivando com apoio de Juízes e Servidores na implantação de Projeto de Prevenção da Violência e o Ribeirinho Cidadão Idoso, projeto que integrou o “Projeto Ribeirinho Cidadão”, para aplicação em comunidades ribeirinhas, incentivando a Cultura de Paz e a Prevenção da Violência contra o idoso ribeirinho.





Troca de Informações  
e Experiências

A Desembargadora Vânia Fortes Bittar, em atuação integrada com a Corregedoria da Capital, ressaltou o compromisso social do Poder Judiciário



## 5.1.2 Fortalecimento da gestão do 1º grau de jurisdição

### 5.1.2.1 Princípio da continuidade dos atos administrativos – celeridade processual

A continuidade dos atos administrativos aliados à celeridade e produtividade na Prestação Jurisdicional, serviram para alavancar os processos internos em nossa gestão.

Alterações inseridas com a Reforma do Judiciário, previstas no comando constitucional da razoável duração do processo, sinalizam mudanças que perpassam novos caminhos que estão a depender de uma estrutura tanto quantitativa quanto qualitativa

de atuação, as quais estão ligadas a um conjunto de ações que implicam mudanças procedimentais que, de alguma forma, possam elevar a produtividade dos magistrados e servidores.

A continuidade do Projeto RENOVAR é um desafio, diante da carência de servidores, mas pensamos no mesmo como experiência de “boas práticas” adaptado para o nosso Estado a partir do Projeto Atualizar, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, reconhecido como boa prática pelo Conselho Nacional de Justiça.

Dar continuidade ao Projeto RENOVAR da Corregedoria da Região de Metropolitana de Belém, implantado no Biênio 2015-2017, através da gestão da equipe de trabalho, composta de Juizes Auxiliares e Servidores, com a Coordenação da Desa., Diracy Alves Nunes. “Tornou-se um desafio na de gestão do processo”;



Servidores do TJ/ Pa em atuação no Projeto RENOVAR e a Padronização de Rotinas



Regulamentado pelo Provimento Conjunto n. 01, de 11 de maio de 2017, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, o Projeto Renovar tem como premissa básica a solução dos problemas enfrentados pelo Judiciário paraense, tais quais, a morosidade, a excessiva burocracia, a falta de capacidade gerencial nas unidades judiciais, entre tantos outros, que refletem diretamente nas taxas de congestionamento e visa a contribuir para a mudança de paradigma na atuação jurisdicional, associando-se às metas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e às metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no intuito de atender aos anseios da sociedade por justiça acessível, célere e eficaz.

As diretrizes do Projeto Renovar consistem em aplicar, em conjunto com os servidores das varas, um método de organização física do espaço da unidade judicial, abarcando gabinete e secretaria, a padronização total do acervo e, ainda, implementar um modelo de gestão/funcionamento padrão da unidade judiciária. Ainda, durante o período de permanência do projeto na Unidade Judicial, o gabinete recebe auxílio, com a prolatação de despachos e sentenças, além da organização física.

O Renovar conta com a participação dos servidores da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém e dos servidores das Unidades Judiciárias contempladas, tendo como lugar de operação uma sala situada no 3o andar do Fórum Cível, onde funcionam a Secretaria e o Gabinete do projeto.

### 5.1.2.2 Mapa de produção do projeto renovar

O Projeto Renovar tem como objetivo moderni-

zar a estrutura de trabalho nas unidades judiciárias, estabelecendo novos modelos de gestão, tornando-as mais eficientes a fim de propiciar maior agilidade na prestação jurisdicional, de modo a organizar as secretarias das varas e dar efetividade ao art. 5o, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a todos a razoável duração do processo e meios que garantam a celeridade na sua tramitação, assim como a diretriz estratégica do Conselho Nacional de Justiça de priorização do 1o grau de jurisdição e a necessidade de aprimoramento da gestão das Varas Judiciárias do 1o grau, constante entre as prioridades do Plano de Gestão do TJPA para o biênio 2017/2019.

O Projeto Renovar, no biênio 2017/2018 atuou na 9ª, 5ª e atualmente na 11ª Varas Cíveis da Capital.

No período de 12 de julho de 2017 a 02 de fevereiro de 2018 e nos meses de abril e maio de 2018, o Projeto Renovar teve a participação do Dr. Charbel Abdon Haber Jeha, juiz substituto que auxiliou a 5ª Vara Cível durante a execução do projeto. Pode ser constatado, através de relatórios em anexo, que a taxa de congestionamento da 5ª Vara Cível, caiu drasticamente durante a permanência do projeto naquela unidade, assim como permanece em queda até a presente data, demonstrando que deram continuidade aos trabalhos implementados pelo Renovar, atingindo consequentemente o cumprimento da Meta 1 estabelecida pelo CNJ.

Atualmente, o Projeto atua na 11ª Vara Cível sendo que a partir do dia 02.10.2018, passou a contar com a participação, novamente, do Juiz de Direito, Dr. Charbel Adbon Haber Jeha, com a entrada do Projeto na Vara a mesma passou do índice de 65,59%(junho/2018) para 110,43%(dezembro/2018) no cumprimento da Meta 1.

Observou-se ainda, que a taxa de congestionamento





mento da Vara está em queda vertiginosa, passando de 95,05%(junho/2018) a 85,51%(dezembro/2018).

Os resultados do Projeto Renovar apresentam alternativas, para que através da união de esforços, novos procedimentos acelerem a prestação jurisdicional, evitando-se os atos burocráticos, entre outros, visando também à diminuição das taxas de congestionamento

do Judiciário, organizando e implementando soluções de gestão, atualizando a sistemática de atuação e gerenciamento das secretarias e gabinetes, implantando rotinas de trabalho.

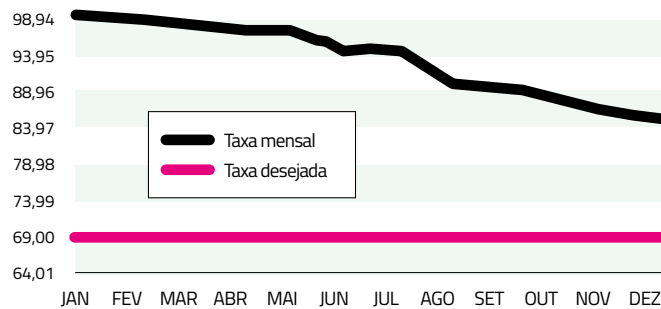
Através da cooperação de todos, já se percebe uma mudança de comportamentos, rumo à cooperação, tão desejada pela nova ordem processual.

### Cumprimento de Metas no Projeto RENOVAR

MÊS	DISTRIBUIÇÃO	SENTENÇAS	CUMPRIMENTO	
Dezembro	<b>888</b>	<b>911</b>	<b>102,47%</b>	
Novembro	<b>816</b>	<b>773</b>	<b>94,61%</b>	
Outubro	<b>732</b>	<b>620</b>	<b>84,55%</b>	
Setembro	<b>643</b>	<b>518</b>	<b>80,43%</b>	
Agosto	<b>572</b>	<b>471</b>	<b>82,20%</b>	
Julho	<b>484</b>	<b>342</b>	<b>70,52%</b>	
Junho	<b>417</b>	<b>265</b>	<b>63,40%</b>	
Mai	<b>353</b>	<b>220</b>	<b>62,15%</b>	
Abril	<b>278</b>	<b>189</b>	<b>67,74%</b>	
Março	<b>206</b>	<b>145</b>	<b>70,05%</b>	
Fevereiro	<b>124</b>	<b>92</b>	<b>73,60%</b>	
Janeiro	<b>66</b>	<b>39</b>	<b>58,21%</b>	

### Demonstrativo da Taxa de Congestionamento

A taxa de congestionamento mede a efetividade do Tribunal em um período, levando-se em conta o total de casos baixados e o número de casos pendentes ao final do período considerado.  
 Fórmula:  $TCP / (TPJB + TCP) \times 100$   
 – Total de processos judiciais baixados, TCP – Total de casos pendentes.



PAMEM202231570



Observa-se nos resultados do projeto, que é possível a efetivação de uma política de reestruturação e de ação jurisdicional associada às metas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e às metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para atender aos anseios da sociedade por justiça acessível, célere e eficaz, sempre na condição de ser suporte e assistência aos servidores e magistrados, com o intuito de cada vez mais oferecer aos jurisdicionados o acesso a razoável duração do processo insculpido na Constituição Federal e garantir meios para alcance da celeridade em suas tramitações e resoluções de conflitos ali contidos, como realização da paz social e do real acesso à Justiça como meio de expressão de cidadania.

## 5.2 Melhorias da gestão de pessoas

### 5.2.1 A Corregedoria em atuação conjunta com a Presidência e Corregedoria do Interior atuou no processo de vitaliciamento de novos juízes

Os autos de avaliação foram relatados pelos desembargadores José Maria Teixeira do Rosário e Vania Fortes Bitar, respectivamente corregedores de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana

Vitaliciamento  
de Juízes



de Belém (CJRMB) e do Interior (CJI), que procederam a um acompanhamento do desempenho dos juízes vitaliciandos ao longo da fase probatória. Os processos de vitaliciamento são regulamentados, no âmbito do Judiciário paraense, pelo Provimento Conjunto nº 004/2017, da CJRMB e da CJI.

O desempenho jurisdicional dos juízes, conforme o referido provimento, contemplou avaliações quantitativa e qualitativa de suas atuações nas uni-

dades onde tenha respondido ou auxiliado, produtividade, abrangendo o total de audiências agendadas, realizadas e adiadas, além da prolação de decisões e sentenças, e celeridade na prestação jurisdicional. Também são analisados no processo o cumprimento dos deveres e vedações ao cargo de magistrado; a compatibilidade da conduta do vitaliciando com a dignidade, honra e decoro de suas funções; bem como a adaptação ao cargo e à função, abrangendo a presteza, assiduidade, pontualidade, residência na comarca, alinhamento com as metas do poder Judiciário, dentre outros.

O Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, Corregedor da CJRMB, lembra com pesar a perda recente do Juiz de Direito Elder Lisboa



O Desembargador José Maria Teixeira do Rosário saudou os juízes, em nome do TJPA, lembrando a importância das condutas profissional e pública. “É fundamental, pois o magistrado é o espelho da sociedade. Na conduta pública, estamos falando

da conduta de tratamento com os atores que fazem parte do sistema de Justiça e, sobretudo, com o jurisdicionado, peça fundamental nesse processo”, na oportunidade foi lembrado o juiz Elder Lisboa falecido aos 52 anos.



Dr. Elder Lisboa, Doutor em Direito Internacional nas questões de gênero, o magistrado que defendeu a ideia de que o Brasil deve conhecer e seguir os códigos do Direito Internacional, porque todos os programas de erradicação de violência e discriminação contra a mulher são baseados nos sistemas de proteção de Direitos Humanos da Costa Rica e do Sistema Francês, lecionava a

respeito afirmando que “...Os operadores do direito, geralmente, não conhecem a diferença de violência doméstica, de gênero e familiar. Aí vem a confusão conceitual e hoje temos uma alta taxa de impunidade porque não se sabe como fazer o enfrentamento do problema”. Por isso entendia pela adequação da lei Maria da Penha aos conceitos internacionais de proteção.



O Juiz de Direito falecido  
Helder Lisboa





### 5.2.2 Capacitação e orientação para aprovados em concurso público para serviços notariais

Foi oferecida aos 173 candidatos aprovados no

processo seletivo para outorga de delegação de Serviços Notariais e Registrais do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) a capacitação sobre o Sistema de Cobrança de Emolumentos praticado pelo TJPA e assuntos relacionados à execução do serviço.



Candidatos aprovados no concurso para serviços notariais participam de treinamento



A capacitação iniciou com palestras dos juízes auxiliares das Corregedorias da Região Metropolitana de Belém, Patrícia de Oliveira Sá Moreira, e do Interior, José Antônio Ferreira Cavalcante, assim como do corregedor da Região Metropolitana de Belém, desembargador José Maria Teixeira do Rosário, que esclareceram o papel das Corregedorias junto aos serviços Notariais e registrais do Estado. A apresentação abrangeu também orientação sobre o bloqueio de matrículas, cancelamento, requalificação, e sobre o provimento conjunto nº 07/2018, relativo ao período de transição dos responsáveis pelos serviços notariais.

**A capacitação  
iniciou com palestras  
dos juízes auxiliares  
das Corregedorias  
da Região Metropolitana  
de Belém e do Interior**



Juizes Auxiliares das Corregedorias do Interior e da Capital participam da capacitação

Para o juiz José Antônio Ferreira Cavalcante, a capacitação serve para familiarizar os notários com as rotinas de arrecadação adotadas pelo TJPB. Foram apresentados aspectos dos procedimentos através do

conhecimento a respeito do funcionamento das corregedorias, dos sistemas do CNJ, e principalmente do setor de arrecadação do TJPB, dada a necessidade da compra de selos, prestação de contas. O TJPB faz



essa capacitação para que tenham uma visão geral do funcionamento e dos setores do TJPA e da questão da arrecadação – tabela de custas, compra de selos, prestação de contas etc.

O Desembargador José Maria Teixeira do Rosário ressaltou que os novos cartorários de Serviços Notariais assumem suas funções conhecendo as responsabilidades do cargo. Ele ainda destacou a importância e a necessidade da transparência ao assumir a função.

**Servidores da Corregedoria compartilham, na condição de multiplicadores, suas experiências funcionais no acompanhamento dos atos notariais pela CJRMB**



Servidores da CJRMB compartilham com os recém concursados experiências sobre os sistemas de comunicação e informação

### 5.2.3 Vivências de círculos de construção de paz no ambiente organizacional

As ações integradas permitiram a CJRMB institucionalizar o projeto “zona restaurativa no ambiente

organizacional”. A aplicação do método dos círculos restaurativos no ambiente de trabalho tem como objetivo trabalhar a prevenção de conflitos no ambiente organizacional como proposta de aproximar os colaboradores do poder judiciário para o diálogo através dos círculos de paz.



Em cooperação com o planejamento 2017-2019 do excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, a CJRMB atuou em conjunto para Implementação da Justiça Restaurativa no ambiente organizacional. Levando em conta os ensinamentos da professora Kay Prannis, “Nos círculos nós criamos um espaço especial para focar nas ideias restaurativas, mas o objetivo disto é nos ajudar a viver essas ideias mesmo quando

não estamos neles. Então, este se torna um lugar de prática, para nos ajudar a viver juntos de um jeito melhor fora dele. Quando ficarmos muito bons em nossa convivência diária, nós não precisaremos dos círculos tanto quanto precisamos agora”, Líder em Justiça Restaurativa nos Estados Unidos, e reconhecida internacionalmente por seu trabalho com a metodologia dos “Círculos de Construção de Paz”.



O Corregedor José Maria Teixeira do Rosário recebe a Professora Kay Prannis, juntamente com magistrados paraenses para o compartilhamento de saberes sobre os círculos restaurativos e de construção de paz

A respeito das vivências com os círculos de paz e após os levantamentos constatados no ambiente organizacional, a CJRMB, em atuação conjunta com a Presidência, institucionalizou o

Projeto de Justiça Restaurativa no Ambiente Organizacional, uma experiência “piloto”, que começou a partir das práticas na Gestão de Pessoas do TJ/PA.





Através do projeto “Zona Restaurativa no Ambiente Organizacional”, a aplicação do método dos círculos restaurativos, inicialmente aconteceu com a formação de servidores para atuarem como multiplicadores do método.

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará, conforme a Resolução nº 225/2016, no macro desafio “Melhoria de Gestão de Pessoas”.

**O Diálogo organizacional, como ferramenta de prevenção dos conflitos, deve se dar também em relação à saúde dos membros do judiciário**



**Zona Restaurativa**  
no Ambiente Organizacional  
TJPÁ

Formação de facilitadores de círculos restaurativos em parceria com AJURIS – Associação de Juristas do Rio Grande do Sul.

Para o Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, a prevenção de conflitos no ambiente de trabalho, serve como ferramenta para estimular o diálogo organizacional, a fim de evitar as várias

doenças causadas pelo estresse inclusive a depressão. São vários os casos de magistrados e servidores com histórico de “depressão”, temas que precisam continuar a ser tratados em futuras gestões.





Cerimônia de Abertura do Curso de Formação de Facilitadores de Círculos Restaurativos em Parceria com a ESM-PA e AJURIS-RS

Servidores participam da formação e o diálogo acontece com o “bastão da fala”



No âmbito nacional, o projeto garante eficácia à Resolução CNJ nº 225, de 31 de maio de 2016, diante da complexidade dos fenômenos de conflitos, violência, que devem ser considerados não só os aspectos relacionais individuais, mas também os comunitários. Atende também à Política Nacional de

Gestão de Pessoas, definida e regulada pela Resolução CNJ nº 240, de 09 de setembro de 2016.

Diante da necessidade de prevenção de conflitos e de processos administrativos disciplinares, a CJRMB implementou as ações do projeto na Secretaria de Gestão de Pessoas.



Na formação, as abordagens envolveram conhecimento teórico e práticas de processos circulares

Pensou-se, pois, em despertar o sentimento de pertencimento através do interesse de se conhecer melhor um ao outro pelo uso do direito à palavra, como forma participativa para se entender algumas necessidades não satisfeitas e assim prevenir o conflito interpessoal no ambiente organizacional.

Com objetivo de criar uma maior coexistência pacífica, na qual magistrados, servidores, estagiários, empregados terceirizados, adotem o enfoque de "práticas restaurativas" como política social no ambiente de trabalho, bem como estimular o "diálogo como ferramenta para transformar conflitos.



PAMEM202231570





No centro dos Círculos a Construção de Diretrizes e Valores da experiência no ambiente organizacional do TJ-Pa

### 5.2.4 Certificação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Construção de Paz



Servidores recebem os Certificados de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Construção de Paz



PAMEM202231570







O servidor Paulo Cunha, analista judiciário e facilitador de Círculos Restaurativos e de Paz, ressalta e agradece a Gestão do TJ-Pa a oportunidade de atuação do trabalho com os círculos restaurativos e de paz no ambiente de trabalho

### **5.2.5 Vivência de círculos de construção de paz no ambiente organizacional**



Servidores do TJ-Pa participam da vivência dos Círculos no ambiente de trabalho



### 5.2.6 A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém apoia o Projeto de Corrida e, junto à Presidência, incentiva a integração organizacional

Qualidade de vida – A I Corrida TJPA 2016 foi idealizada pelo desembargador José Maria Teixeira do

Rosário, que a sugeriu à Presidência do TJPA não apenas como uma atividade que visa ao incentivo de uma prática esportiva, mas, sobretudo de integração e qualidade de vida. “Pesquisas demonstram que a prática da caminhada, da corrida, melhora em quase 100% a saúde das pessoas. São vários os benefícios que essa prática esportiva traz para o ser humano. E a resposta dos servidores foi a melhor possível, aderindo à corrida”, elogiou o desembargador Teixeira do Rosário.

Integração e Qualidade de vida na ambiência organizacional





O desembargador Ricardo Nunes parabenizou a todos os participantes, afirmando a importância da adoção da prática de esportes como estilo de vida. “A adesão dos magistrados e servidores demonstrou

aprovação a iniciativas desse tipo. E ao longo da gestão mais magistrados e servidores se sentiram motivados a participar, porque isso significa mais saúde, mais disposição, mais qualidade de vida.

Corrida celebra o “Dia da Justiça” e desperta a integração de todos na prática de hábitos saudáveis e a prevenção de doenças ocupacionais



## 5.3 Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

### 5.3.1 Provimento nº 002/2018-CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, alinhada ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública, regulamenta, através do Provimento nº 002/2018-CJRMB, os procedimentos de recolhimento da Taxa de Fiscalização dos Serviços Prestados por particulares que nos termos do disposto na Lei Complementar Estadual nº 103/2015, que em seu art. 1º alterou a redação do inciso XV e do § 1º, do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de fevereiro de 1994, constitui Recurso do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário-FRJ.

Através do Provimento Conjunto nº 016/2018-CJRMB<sup>3</sup>, as Corregedorias da Capital e Interior, normatizaram sobre a atualização monetária das Tabelas de Emolumentos anexas ao Provimento Conjunto nº 017/2017-CJRMB/CJCI, relativas aos emolumentos devidos pela prática dos atos notariais e de registro no Estado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (111IPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período de dezembro de 2017 a novembro de 2018 (356%), conforme os valores constantes nas Tabelas anexas a este Provimento Conjunto

<sup>3</sup> Tabela disponível no portal institucional da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém. Acessível através do link <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=811556>.

## 5.4 Melhoria da infraestrutura de TIC

### 5.4.1 Gestão do sistema da informação de forma participativa integrando órgãos de natureza pública

A Garantia dos Direitos de Cidadania é um desafio para garantir, no plano concreto, o que preceitua a (CF art.1º, inc. II), e a consequência mais desastrosa pode estar ligada à falta de uma prestação efetiva da tutela jurisdicional.

A CJRMB, alinhada ao Plano de Gestão da Presidência, integrada com a Corregedoria do Interior, expande a garantia dos direitos de cidadania pela interface direta do sistema LIBRA do Poder Judiciário do Pará, que possibilita a visualização de todas as movimentações dos processos, permitindo a produção e impressão do controle de chamada de presos, fornecendo o controle de lotação de cada cela da unidade e outras medidas que dão maiores detalhes sobre a situação processual dos internos, bem como seu histórico dentro do sistema penitenciário.

### 5.4.2 Serviço de Rede (Infopen)

E para maior efetividade do sistema através de Recomendação Conjunta das Corregedorias (001/2018-CJRMB/CJCI), a matéria está regulamentada para que o magistrado observe o Princípio Constitucional da razoável duração do processo em processos criminais de presos provisórios.







Através do INFOPEN, observou-se a melhoria da estrutura de tecnologia na informação rumo à Garantia dos Direitos Constitucionais

O INFOPEN põe em funcionamento uma ferramenta de alcance virtual que permite ao magistrado o acesso rápido sobre a situação processual

dos internos, bem como seu histórico dentro do sistema penitenciário.



PAMEM202231570





PAMEM202231570



# | AGRADECIMENTOS |

Agradeço a Deus,  
a minha família, amigos, a meus pares,  
Juizes, Servidores e demais Colaboradores



PAMEM202231570



6

## Mensagem Final



**Dialogar e evitar falar apenas sobre as dificuldades do Poder Judiciário e da Corregedoria, ouvir as pessoas no dia a dia, acreditar que da união de todos nasce a certeza de que a vida que se deve viver é nada mais nada menos do que aquilo que dizemos e realizamos.**



*Des. José Maria Teixeira do Rosário*





7

## **Desafios de Futuro para o Aprimoramento da CJRMB**

**7.1 Intensificação dos projeto zona restaurativa no ambiente organizacional como forma de fortalecimento do diálogo institucional.**

**7.2 Humanização no atendimento das partes através do serviço de ouvidoria da corregedoria na atermção das reclamações e pedido de providências.**

**7.3 Fortalecimento do Projeto Ribeirinho Cidadão Idoso, como ação integrada ao projeto ribeirinho cidadão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.**

**7.4 Aprimoramento do Projeto Renovar como incentivo da prática de cooperação entre magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará.**



# 8 Apêndices

## SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NA REGIÃO METROPOLITANA

### 8.1 BELÉM

#### 8.1.1 NOTAS

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
1º Ofício de Notas Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – Edital 01/2015.	TITULAR MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA	Rua Antonio Barreto nº 184 – Umarizal – CEP66.055-050 Fone (91) 99206-5678 (91) 2121-5644/ (91)2121-5645 8h00 às 18h00
2º Ofício Notas – Diniz	TITULAR ELEONORA MARIA MOREIRA DE CASTRO ALVES	Av. Governador José Malcher, 408, entre Benjamim e Dr. Moraes-Nazaré – CEP 66.035-065 Fones: (91) 3212-1248/ 3212-2165/ 3223-1879
3º Ofício de Notas	Karla Meirelles de Queiroz Santos Nogueira – Interina BRUNO RIBEIRO GUEDES – Investido*	Av. Pedro Miranda, 849, Pedreira, CEP: 66.085-005 091-3264-0001 Cel: 98177-6617 8h00 às 18h00



Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
4º Ofício de Notas - Conduru	TITULAR REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA	Tv. 3 de maio, 1503, São Braz, CEP: 66.063-390 8h00 às 18h00 091-3249-4005 Cel: 99162-2081
5º Ofício de Notas Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará - Edital 01/2015.	TITULAR KENIA MARTINS SANTOS	Travessa Frutuoso Guimarães, 227, esquina com a Travessa 13 de Maio - Campina Fone: 3242-5000 e 3212-3418 9h00 às 17h00
6º Ofício de Notas	TITULAR RAIMUNDA TEREZINHA DE KÓS MIRANDA	Av. Braz de Aguiar, 668, Nazaré, CEP: 66.055-170 8h00 às 18h00- 091-3212-3255 a

### 8.1.2 REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
1º Ofício - Cleto Moura VAGO - Sub Júdice	TITULAR CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA	Tv. Quintino Bocaiuva, 2125, Cremação, CEP: 66.045-315 8h00 às 16h00 91-3283-4810 Cel: 8413-1732
2º Ofício	INTERINO DIEGO KÓS MIRANDA	Av. Braz de Aguiar, 621, Nazaré, CEP: 66.035-415 9h00 às 17h00 091-4042-1920 3085-9971



Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
3º Ofício de Registro de Imóveis (INSTALAÇÃO) Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – Edital 01/2015.	TITULAR JANNICE AMORAS MONTEIRO	Rodovia Augusto Montenegro, Km 7A, S/ Nº 2º Piso do Formosa, Lojas 01/02, CEP: 66.635-110 – Belém – PA Fone: 3355-0375 CEL. 98994-0123

### 8.1.3 REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – Edital 01/2015.	TITULAR LUCIANA LOYOLA DE SOUZA ZUMBA	Rua Bernal do Couto, 1280, Entre Alcindo Cacela e 14 de Março, Bairro Umarizal CEP: 66.055-080 091-3347-2002 9h00 às 15h00
VAGO Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais	INTERINO LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA	Tv. Soares Carneiro, 699-A, Umarizal, CEP: 66.050-520 9h00 às 15h00 091-3025-0000 091-98188-8095
Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – Edital 01/2015.	TITULAR CONRADO REZENDE SOARES	Av. Alcindo Cacela, 1504 Nazaré, CEP: 66.040-020 (67) 99129-0974 pessoal (67) 999710177 (91) 3246-8041 novo





Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais	TITULAR ACILINO ARAGÃO MENDES	Av. Senador Lemos, 1422, Telégrafo, CEP: 66.113-000 8h00 às 18h00 091-3254-9808 Cel: 9987-7585

#### 8.1.4 PROTESTO

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
1º Ofício - Vale Veiga	TITULAR SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR	Rua Aristides Lobo, 468, Centro, CEP: 66.017-010 9h00 às 15h00 091-3224-7611
2º Ofício - Moura Palha	TITULAR ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA	R. Manoel Barata, 217, Campina, CEP: 66.015-020 8h00 às 14h00 091-3223-3763 3223-8771 / 3223-7471
3º Ofício (INSTALAÇÃO) Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará - Edital 01/2015.	TITULAR ELEANDRO GRANJA CAVALCANTE DA COSTA	Av. Visconde de Souza Franco, nº 105, Edifício Quadra Corporate, 14º Andar, sala 1401, CEP 66055-005 (91) 3355-3332 (41) 99221-5001



**8.1.5 NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS**

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
VAGO 1º Ofício	INTERINO ELAIDE DO SOCORRO LEAL MARQUES	Tv. Leão XIII, 53, Campina, CEP: 66.010-130 8h00 às 17h00 091-3223-3470

**8.1.6 CASAMENTO**

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
VAGO Cartório Privativo de Casamento	INTERINA AUREA TAVARES MARTINS	Pç. Felipe Patroni, s/nº, Fórum Cível, Comércio, 091-3205-2153 Cel: 9611-2080 CEP: 66.015-260 8h00 às 14h00

**8.1.6 CASAMENTO**

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
VAGO Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos	INTERINA WILMA BAHIA LOBATO	Pç. Felipe Patroni, s/nº, Fórum Cível, sala 207, Comércio, CEP: 66.015-260 091-3205-2843 8h00 às 17h00
Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos	TITULAR CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT	Pç. Saldanha Marinho, nº 90, Campina, CEP: 66.015-360 9h00 às 18h00 091-3242-6339



## 8.2 SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NOS DISTRITOS

### 8.2.1 NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ICOARACI

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
Cartório do Distrito de Icoaraci	TITULAR GIVALDO GOMES DE ARAÚJO	Rua Manoel Barata, 1059, Ponta Grossa, CEP: 66.810-100 8h00 às 17h00 091-3247-3308

### 8.2.2 NOTAS E REGISTRO CIVIL DE MOSQUEIRO

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
Cartório do Distrito de Mosqueiro – Notas e Registro Civil Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – Edital 01/2015	TITULAR RICARDO SANTIAGO TEIXEIRA	Tv. Carlos Bentes, nº 114, Bairro Vila, CEP: 66.914-050 091-3771-4129 8h00 às 17h00

## 8.3 ANANINDEUA

### 8.3.1 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – Edital 01/2015	TITULAR FLÁVIO HELENO PEREIRA	Rodovia BR 316, Km 8, Rua A nº 12, Centro, CEP: 67.033-070 091-3346-1173 091-3353-2018 091-3322-4142 8h00 às 17h00



### 8.3.2 1º OFÍCIO DE TABELIONATOS DE NOTAS E DE PROTESTO

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
<p>Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Ananindeua</p> <p>Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – Edital 01/2015</p>	<p>TITULAR</p> <p>ETELVANA ALVAREZ PAULINO</p> <p>JACOVACCI</p>	<p>Rodovia Br 316, Km 06, 10-A, Águas Lindas, CEP: 67.020-000</p> <p>091-3235-3834</p> <p>(91) 99248-0077</p> <p>8h00 às 17h00</p>

### 8.3.3 CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - CONJUNTO CIDADE NOVA

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
<p>Cartório do Registro Notas e Protestos de Títulos Civil das Pessoas Naturais do Conjunto Cidade Nova (INSTALAÇÃO)</p> <p>Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – Edital 01/2015</p>	<p>TITULAR</p> <p>RODRIGO SILVA TRIGUEIRO</p>	<p>Av. Dr. Novato, s/n</p> <p>Cidade Nova VIII (no subsolo do Supermercado Formosa)</p> <p>(91) 3199-9069</p> <p>(32) 99954-5556</p>





## 8.4 MARITUBA

### 8.4.1 NOTAS, PROTESTO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
VAGO 1º Ofício de Marituba	INTERINO DANIEL	Rua da Assembléia, 22-A, Centro, CEP: 67.200.000 8h00 às 16h00 091-3256-8510 091- 3256-7463 98217-7854-99624-5797-99155-3473

### 8.4.2 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
2º Ofício de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas de Marituba Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registros do Estado do Pará – Edital 01/2015	TITULAR BONIFÁCIO HUGO RAUSCH	Rua Claudio Barbosa da Silva, nº 1166 A Centro CEP: 67.200-000 – 091-3256-7519 (cont.) Cel: 8333-5905 (67) 99262-4804 8h00 às 17h00



## 8.5 BENEVIDES

### 8.5.1 REGISTRO CIVIL, NOTAS, IMÓVEIS, PROTESTOS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
Único Ofício – Cartório de Benevides	TITULAR MAXWELL RAMOS FIGUEIREDO	Av. Joaquim Pereira de Queiroz, Nº 1065, Centro, CEP: 68.795-000 8h00 às 15h00 091-3724-4711 Cel: 8304-0972 / 9140-4633

## 8.6 BENFICA- VINCULADO A BENEVIDES

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
Cartório do Distrito de Benfica Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – Edital 01/2015	TITULAR WILSON QUEIROZ BRASIL FILHO	Av. José Rodrigues dos Santos Nº 96, Centro CEP 68.790-000 3456-8418 08h00 às 12h00 13h00 às 17h00

## 8.7 SANTA BARBARA

### 8.7.1 NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
Cartório de Registro Civil do Ofício Único de Santa Bárbara Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – Edital 01/2015	TITULAR ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS	Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, Nº 8097, loja B-térreo Centro, CEP: 68.798-970 091-3776-1441 8h00 às 14h00 (91) 99114-0507



## 8.8 SANTA IZABEL

### 8.8.1 NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
Único Ofício – Teixeira	TITULAR TEOLGA PINTO CARDOSO	Av. Francisco Amâncio,1081, Centro, CEP: 68790000 9h00 às 17h00 091-3744-1155 Cel: 9923-5896

### 8.8.2 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – CARAPARU

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
Cartório de Registro Civil de CARAPARU Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – Edital 01/2015	TITULAR MARCOS MENDES	Rua Nossa Senhora da Conceição, 1250, Vila do Caraparu, CEP: 68.791-000 8h00 às 16h00

### 8.8.3 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - AMERICANO

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
Cartório do Distrito de AMERICANO Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – Edital 01/2015	TITULAR MATEUS TAVARES DE QUEIROZ	Km 60, Rua Araripe, s/nº, Vila de Americano, CEP: 68.792-000 091-3823-2093 Cel: 8848-1621 8167-3417 8h00 às 12h00



## 8.9 CASTANHAL

### 8.9.1 REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
1º Ofício – Araújo	TITULAR CÉLIA DA ASCENÇÃO CAMPOS DE ARAÚJO MENEZES	Av. Maximino Porpino da Silva nº 1549, Centro CEP: 68.745-970 091-3721-3592 8h00 às 17h00

### 8.9.2 NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
2º Ofício - Freire da Silva	TITULAR NELCY MARANHÃO CAMPOS	Rua Senador Lemos, nº 266, Centro CEP:68.740-010 091-3721-1989 Cel: 9994-0583 8h00 às 18h00

### 8.9.3 NOTAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS – APEÚ

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
Único Ofício de Apeú – Souza Preenchida em virtude do Concurso Público para outorga de serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – Edital 01/2015	INTERINO ALEX DO CARMO SALES MARTHA	Avenida Barão do Rio branco nº 276, Apeú -Castanhal 091-3785-1383 CEP: 68.745-520 8h00 às 12h00 14h00 às 17h00



**8.9.4 SÃO JOÃO DA PONTA (Castanhal)**

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
VAGO Cartório do Único Ofício São João da Ponta	INTERINA DOMINGAS DE ALMEIDA MONTEIRO	Trav. Independência, nº 93 Centro 091-98872-8848 99131-8077 CEP: 68.774-000

**8.9.5 VILA NOVA (Castanhal)**

Cartório	Oficial	Endereço/ Telefone
VAGO Cartório do Único Ofício de Vila Nova	INTERINA DOMINGAS DE ALMEIDA MONTEIRO	Trav. Independência, nº 93 Centro CEP: 68.774-000





Edição de arte  
**Departamento de Comunicação/  
Coordenadoria de Imprensa**

Foto de capa  
**Ricardo Lima**

Revisão  
**Lais Zumero**



Assinado com senha por INETE DE JESUS FURTADO SOTELO(usuário).  
Use 3302121.21390103-5712 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por TATIANE SARAIVA DA PAIXAO \*Data e hora: 18/07/2022 15:15



PAMEM202231570





Assinado com senha por INETE DE JESUS FURTADO SOTELO(usuário).  
Use 3302121.21390103-5712 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por TATIANE SARAIVA DA PAIXAO \*Data e hora: 18/07/2022 15:15



PAMEM202231570





PAMEM202231570



Assinado com senha por INETE DE JESUS FURTADO SOTELO(usuário).  
Use 3302121.21390103-5712 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por TATIANE SARAIVA DA PAIXAO \*Data e hora: 18/07/2022 15:15

